



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 040, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa Servidora Pública, do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul, para ministrar aulas extraordinárias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, do art. 55, na Lei Municipal nº 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, e no Processo Administrativo n.º 1837/2024, por meio da presente **P O R T A R I A**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Claudinéia Boldrin dos Santos (matrícula n.º 23515)**, ocupante do cargo de “Professor”, para ministrar 20 horas semanais de **aulas extraordinárias**, no turno vespertino, a partir de **12 de março de 2024**, na Escola Municipal Gonçalves Dias, percebendo a remuneração relativa ao Nível e Classe em que se encontra no cargo efetivo, para suprir demanda dos alunos até **11 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9730 de 23/03/24, pág.(s) C.6.
a.25